

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC</p> <p style="text-align: center;">INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL</p> <p style="text-align: center;">GERÊNCIA DE RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA</p>	
---	--	---

Campo Grande, 07 julho de 2025.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE TORNEIO DE CANTO Nº 001/2025

Fica autorizado o calendário dos torneios do ano de 2025/2026 apresentado pelo **CLUBE ORNITOLÓGICO DE CAMPO GRANDE – COCG**, CNPJ nº 03.738.093/0001-44, **registro no CTF nº 205396**, com sede à Rua José Barnabé de Mesquita nº 191, Bairro Vila Duque de Caxias, município de Campo Grande/MS, protocolado sob nº 83.051.128-2024, conforme descrito abaixo:

- Conforme encaminhado pelo referido Clube, os torneios se realizam em todos os finais de semana, a partir da data de 13/07/2025, no ano de 2025 e em todos os finais de semana de janeiro a março de 2026, finalizando em 29/03/2026.

CONDICIONANTES:

1. **Fica autorizado** o calendário dos torneios do ano de 2025/2026 apresentado pelo **CLUBE ORNITOLÓGICO DE CAMPO GRANDE – COCG** com realização na sede do Clube, rua Barnabé de Mesquita nº 191, vila Duque de Caxias, Campo Grande/MS, desde que o referido evento esteja em conformidade com a PORTARIA IAGRO MS Nº. 3.735 DE 18 JULHO DE 2024; a qual regulamenta a realização em todo o estado de Mato Grosso do Sul, de exposições, feiras e demais eventos com aglomerações de aves, em decorrência da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP);
2. Para fins de fiscalização, é obrigatório que esta autorização, ou cópia autenticada da mesma, esteja disponível no local do evento durante sua realização;
3. O promotor do evento deverá protocolar na Central de Atendimento do Imasul - GRPF - Unidade de Fauna, uma lista com a relação dos participantes, com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do torneio, contendo as seguintes informações: nome completo, CPF, município de origem e de suas respectivas aves (descrição completa das anilhas) por etapa do torneio;
4. Apresentar a cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Médico Veterinário responsável técnico pelos eventos; a mesma deverá ser protocolada na Central de Atendimento juntamente com a relação de participantes;
5. A autorização de transporte emitida via SISPASS não dispensa a emissão da Guia de Transporte Animal – GTA;

6. Essa autorização somente será válida se acompanhada do responsável técnico nos eventos. O responsável técnico deverá estar credenciado na IAGRO para emitir as GTA's;
7. O CLUBE ORNITOLÓGICO DE CAMPO GRANDE – COCG, deverá cumprir e fazer seus associados cumprirem as determinações constantes do “CAPÍTULO XI - DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS, TORNEIOS DE CANTO E EXPOSIÇÕES” da Instrução Normativa nº 10, de 20/09/2011;
8. ESTÁ PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE PÁSSAROS COM ANILHAS DE CLUBES/FEDERAÇÕES, conforme previsão do inciso VI, art. 51 da Instrução Normativa nº 10 de 20/09/2011;
9. ESTÁ PROIBIDO O TRÂNSITO INTERESTADUAL DE AVES PORTADORAS DE ANILHAS DE ALUMÍNIO, conforme previsão do § 5º, art. 42 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/2011 (alterada pela IN IBAMA nº 14/2017);
10. ESTÁ PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE PÁSSAROS EM TORNEIOS COM ANILHAS DE ALUMÍNIO, conforme previsão do § 10, art. 50 da Instrução Normativa nº 10/2011 (alterada pela Instrução Normativa nº 14/2017);
11. Em caso de modificações no presente calendário, o IMASUL deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 30 dias;
- 12. Considerando o cronograma encaminhado que estabelece todos os finais de semana dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2025 e dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026 para a realização dos torneios, deverá o Clube confirmar na primeira semana de cada mês a realização dos eventos. Essa confirmação será formalizada através da listagem dos participantes protocolada na Central de Atendimento.**

Diretor Presidente – IMASUL (em substituição)